



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

LEI Nº 203/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Altera o anexo IV, Tabelas A, B, e C, da Lei Municipal no 021, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Ibiquera, alterada pela Lei Municipal 146, de 17 de junho de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiquera, Estado da Bahia, com amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e do art. 7º, incisos I e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV, Tabelas A, B e C, da Lei no 021, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério, alterados pela Lei Municipal 146, de 17 de junho de 2015, concedendo-se reajuste de 12% (doze por cento), na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de
março de 2020.**


IVAN CLÁUDIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34



Prefeitura Municipal de Ibiquera

Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO

TABELA A

Cargo Efetivo — Grupo Ocupacional do Magistério — Regime de 20 (vinte) horas semanais

| REFERENCIA | A | B | C | D | E | F |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| NIVEL | | | | | | |
| I | 1.073,97 | 1.127,67 | 1.184,05 | 1.243,26 | 1.305,42 | 1.307,69 |
| II | 1.181,36 | 1.240,43 | 1.302,46 | 1.367,58 | 1.435,95 | 1.507,75 |
| III | 1.299,50 | 1.364,47 | 1.432,70 | 1.504,34 | 1.579,55 | 1.658,53 |
| IV | 1.429,46 | 1.500,92 | 1.575,97 | 1.654,77 | 1.737,51 | 1.824,38 |

TABELA B

Cargos em comissão

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMBOLO | QUANTIDADE | GRATIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|---------|------------|--------------|
| Diretor de Unidade de Ensino | DM – 1 | 4 | 1.644,72 |
| Diretor de Unidade de Ensino | DM – 2 | 1 | 1.884,96 |
| Vice-Diretor de Unidade de Ensino | DM – 3 | 3 | 1.164,24 |

TABELA C

Função de Confiança

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMBOLO | QUANTIDADE | GRATIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------|------------|--------------|
| Secretário de Unidade Escolar | SM – 1 | 3 | 344,96 |

Ibiquera, Bahia, 26 de Março de 2020

Ivan Claudio de Almeida
IVAN CLÁUDIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34